



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 584, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Juan Carlos Alvarado Alcócer.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº 23282.001384/2014-78

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor **JUAN CARLOS ALVARADO ALCÓCER**, Siape: 1307814, CPF: [REDACTED], no período de 10/11/2014 a 16/11/2014, para Panamá, a fim de participar da XXXIV Convenção de Centro América e Panamá, CONCAPAN 2014 (IEEE CONCAPAN 2014), apresentando o trabalho *Balance Energético de uma Unidad Piloto de Gasificación de Cáscara de Semilla de Marañon en la Generación de Energía Eléctrica*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora